



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina, a adoção de medidas administrativas, objetivando investimentos para melhorias e ampliação das redes trifásica nas áreas rurais no Município de Passos Maia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a agricultura familiar possui uma forte participação na economia do Município de Passos Maia, principalmente com a produção de gado leiteiro, aves e suínos, mas infelizmente a falta de linhas de transmissão de energia trifásica está dificultando o seu crescimento;
- a atual rede de distribuição, nas áreas rurais, está apresentando instabilidade, sendo registradas freqüentes interrupções no fornecimento de energia elétrica;
- nos momentos de chuva aumenta a apreensão, com as quedas de energia, pois há o risco de perderem sua produção e seus alimentos perecíveis, que não resistem ao calor após a interrupção no fornecimento de energia elétrica;
- as interrupções e a demora do restabelecimento do fornecimento de energia também podem acarretar prejuízos para a população, comércio local e pequenos produtores rurais, que na sua maioria, não possuem gerador; e
- esta é uma questão importante e é muito aguardada por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando investimentos para melhorias e ampliação das redes trifásica nas áreas rurais no Município de Passos Maia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 04/04/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
06/04/2025, às 19:56.
